



MUNICÍPIO DE IPEÚNA-SP

Capital da Agricultura Natural

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – Centro - Fone (19) 3576-9000

CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

e-mail: gabinete@ipeuna.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 11.412, DE 16 DE MAIO DE 2025.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR PERMANÊNCIA, A OCUPANTE DE EMPREGO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita do
Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que a servidora Larissa Yuki Ichimura Gonçalves Barbosa, matr. nº 1731,
foi admitida em 22/04/2025, como Assistente Jurídico e enquadrada no padrão NS-01/P-01;

- Considerando a apresentação do Certificado de conclusão de Pós Graduação em Direito
Público, pela servidora integrante do Quadro desta Prefeitura, junto ao Setor de Recursos
Humanos;

RESOLVE:

1. CONCEDER Progressão Funcional, conforme abaixo
especificado, a servidora Larissa Yuki Ichimura Gonçalves Barbosa, do Quadro desta
Prefeitura, dentro do Subgrupo em que está enquadrada:

- DE NS-01 – PADRÃO 01 – R\$3.099,90
- PARA NS-01 – PADRÃO 03 – R\$3.192,90

2. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 16 DE MAIO DE 2025.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.